



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1912, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ  
GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO  
REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o que estabelece a Lei Estadual nº 6.426/13, alterada pela Lei Estadual nº 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual nº 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.706/14; e
- o contido nos Processos nº E-11/383/10 e SEI-080001/019918/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei nº 6.426/13, alterada pela Lei nº 6.703/14, regulamentada pelo Decreto nº 44.706/14, substituindo o membro suplente João de Farias Figueiredo por Julio Cesar Gomes, conforme a seguir:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Julio Cesar Gomes

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.

Sérgio Tavares Romay  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
JUCERJA